Portaria Cfess nº 36, de 26 de setembro de 2023.

Ementa: **Concede progressão salarial a trabalhador do Conselho Federal de Serviço Social mediante processo de Avaliação de Desempenho.**

A Presidenta do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Resolução Cfess n° 510, de 21 de setembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Funcionários do Conselho Federal de Serviço Social.

Considerando a Resolução Cfess nº 945, de 20 de abril de 2020, que institui novos fatores de competência para Avaliação de Desempenho dos/as trabalhadores/as efetivos/as do Conselho Federal de Serviço Social teve seu artigo 3º alterado pela Resolução Cfess nº 984, de 1º de dezembro de 2021 com o restabelecimento do interstício mínimo para progressão salarial ao período 18 (dezoito) meses;

Considerando o resultado da Avaliação de Desempenho realizada entre os dias 1 e 30 de setembro de 2023;

Considerando a aprovação da presente Portaria ad referendum do Conselho Pleno do Cfess;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder uma referência salarial ao seguinte trabalhador do Cfess, conforme Anexo III da Resolução CFESS nº 510, de 21 de setembro de 2007, tendo em vista que obteve média satisfatória na avaliação de desempenho.

Trabalhador/a	**Código**	**Cargo**	**Ref. atual**	**Ref. Alcançada**
Andrey Moab Bacry de Oliveira	103.1	Assistente Técnico Administrativo	30	31

Art. 2º Integra esta Portaria a planilha contendo o período avaliado e a nota aferida pelos Trabalhador do CFESS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos retroativos ao mês de aquisição da referência salarial.

Kelly Rodrigues Melatti
Presidenta do Cfess

Autentique pelo link https://cfess-br.implanta.net.br/servicosonline/Publico/ValidarDocumentos/,
fornecendo o código a seguir: 2fe51e34-f877-4612-9d15-0e93500dc401.
SIS DOC.NET ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **Kelly Rodrigues Melatti, Conselheira Presidente, Diretoria Executiva, IP de acesso 189.84.140.11,**
em 26/09/2023, às 18:38:14, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
SETEMBRO/2023

Trabalhador	Código	Cargo	Período de referência da avaliação	Resultado da Avaliação
Andrey Moab Bacry de Oliveira	103.1	Assistente Técnico Administrativo	Março de 2022 a setembro de 2023	9,22

Autentique pelo link https://cfess-br.implanta.net.br/servicosonline/Publico/ValidarDocumentos/,
fornecendo o código a seguir: a7d32e52-90c6-4500-8167-eb06447ef059.

SIS DOC .NET ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **Kelly Rodrigues Melatti, Conselheira Presidente, Diretoria Executiva, IP de acesso 189.84.140.11,**
em 26/09/2023, às 18:38:18, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.